

RESOLUÇÃO Nº 059/2019, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no
Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

14 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

01.14.12.364.0100.2001	Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativas	
4.4.90 (145)	Outras Despesas Investimentos	
0.689.00000	Recursos da Adm. Indireta - Ex. Anteriores Alienação	2.800,00
Total		2.800,00

16 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA COMUNICAÇÃO

01.16.12.364.0100.2001	Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativas	
4.4.90 (148)	Outras Despesas Investimentos	
0.689.00000	Recursos da Adm. Indireta - Ex. Anteriores Alienação	30.000,00
Total		30.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

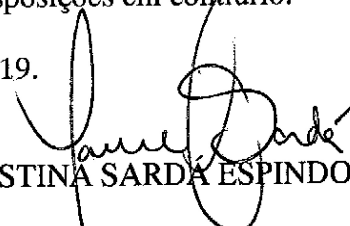
09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0100.2001	Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativas	
4.4.90 (143)	Outras Despesas Investimentos	
0.689.00000	Recursos da Adm. Indireta - Ex. Anteriores Alienação	32.800,00
Total		32.800,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 1º de julho de 2019.


MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA